

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo  
Filiada a Federação das Apaes sob o nº. 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos  
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77  
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o Nº. 110668 de 10/11/82  
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322 do livro  
A-14, folhas 203, Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016  
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552  
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS  
E-mail: [sap@apaers.org.br](mailto:sap@apaers.org.br)  
Site: [www.santoantoniodapatilha.apaebrasil.org.br](http://www.santoantoniodapatilha.apaebrasil.org.br)  
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/?fref=ts>



Ofício nº 053/2019

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Abril de 2019.

Excelentíssima Senhora

Catiucia Diane Cavalheiro de Linhares

Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 01/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos

Presidente da Apae  
Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP

## ANEXO III

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	<b>TERMO DE PARceria/FOMENTO OU COLABORAÇÃO 2/2019 - Assistência Social</b>
--	---

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido Até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 60.000,00	R\$ 4.999,99	R\$ 4.999,99
Recursos próprios - contrapartida	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 4.999,99</b>	<b>R\$ 4.999,99</b>

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1.1	Assistente Social	Realização de atendimentos para o desenvolvimento da PcD.	75	Atendimentos	75	0
1.2	Oficineiro de Dança	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.3	Oficineiro Musica	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.4	Oficineiro Capoeira	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
2.1	Alimentação e limpeza	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
2.2	Material de expediente didático e esportivo	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
<b>TOTAL</b>			<b>525</b>		<b>525</b>	<b>0</b>

Data 09/04/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente APAE/SAP Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt Técnico Contábil CRC- 20.158
--	---

**ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

<b>PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)</b>
---	--

<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 28/12/2018	R\$ 0,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 01/12 em 15/03/2019 no valor de:	R\$ 4.999,99
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 4.999,99
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 4.384,15
2	Despesas indevidas	R\$ 81,16
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 4.465,31
<b>SALDO: R\$ 5.396,33</b>		
<b>Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo (f - i)	R\$ 615,84
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, .....% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 08/04/2019 (j - k - l)	R\$ 615,84

Data 08/04/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
---	---

## ANEXO VII

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO</b> (nº 2/2018)
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (RS)
Banco do Brasil	001	0369-7	7854-9	
Saldo conforme extrato bancário em 08/04/2019				RS 615,84
Menos depósito não contabilizado				RS 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				RS 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				RS 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				RS 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (RS)	
			RS 0,00	
			<b>TOTAL</b>	RS 0,00

Data 08/04/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
--	--

Claire Mary Winck de Barcelos  
 Presidente da APAE/SAP

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO</b> O 2/2019 – Assistência Social
--	---

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 15/03/2019 da Secretaria de Município de Assistência Social, na importância de R\$ 4.999,99, recursos estes destinados à conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência.

Ações programadas: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Alcance dos objetivos:

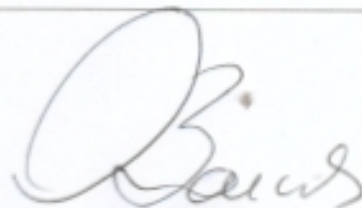
Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Atividades ainda em fase de realização:

Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 2/2019 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.



Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP

Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP

Data 09/04/2019